

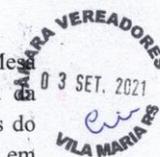


CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO  
DE VILA MARIA - RS.



PAUTA N.º 32/2021

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, a Mesa Diretora dos trabalhos Legislativos vem divulgar a Pauta da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria, que se realizará aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas trinta minutos, em sua sede, nesta cidade, deliberando sobre a seguinte ordem do dia:



**MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:**

- **Projeto de Lei nº 049/2021**, Autoriza o Poder Executivo a contratar, por tempo determinado, Servente, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

**MATÉRIA EM SEGUNDA DISCUSSÃO:** Não há

**MATÉRIAS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:**

- **Projeto de Lei nº 048/2021**, Fixa a contribuição social para o custeio normal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Vila Maria, o seu custeio suplementar, homologa reavaliação atuarial, atualiza a taxa de administração de acordo com a Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, com redação dada Portaria SEPRT/ME nº 19.451, de 18 de agosto de 2020, altera dispositivo da Lei nº 3.306/2014, revoga a Lei nº 3.784/2020 e dá outras providências;

- **Projeto de Lei nº 050/2021**, Institui o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos municipais, titulares de cargo efetivo no âmbito do Município de Vila Maria; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; fixa o limite máximo para a remuneração de contribuição autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências.

  
ADRIANE ROVEBA DALLACORT  
Presidente

Aprovado (-)

por ( 8 ) a ( 0 ) votos

Data 08 / 09 / 2021

